

Luciana Zaterka (CCNH) e os técnicos administrativos Karine Zemczak (CMCC), Amélia Paolillo Rossi (CECS) e Juliana Yukiko Akisawa da Silva (CCNH) para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral que escolherá os membros que comporão a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

Art. 2º A Comissão Eleitoral será presidida pela professora Elizabeth Teodorov e, nas suas ausências e impedimentos, pelo professor Carlos Triveño Rios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.
HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 626 – 17 DE SETEMBRO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para discussão sobre a redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais, com as seguintes atribuições:

- a) identificar as áreas da Universidade em que a adoção da jornada de trabalho de 6 horas diárias e 30 horas semanais é admissível nos termos da legislação vigente;
- b) discutir as vantagens e desvantagens da adoção desta prática onde ela for legalmente admissível;
- c) indicar a eventual necessidade de alocação de recursos adicionais gerada pela adoção do regime de 30 horas nas áreas onde ela for admissível.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro, compor o referido GT:

- Gustavo Adolfo Galati de Oliveira (representante da PROAP e PROEX);
- Adriana Siqueira da Luz (representante da PROGRAD);
- Cristiane Castellani Chagas dos Santos (Coordenadora da Comissão Interna de Supervisão – CIS);
- Delcivan Francisco de Carvalho (Coordenador Geral do SinSIFES-ABC);
- Fátima Crhistine da Silva (representante dos técnicos administrativos no ConsUni);
- Hugo da Silva Carlos (representante da PROPES e PROPG);
- José Carlos da Silva (representante dos técnicos administrativos no ConsUni);

- Rodrigo Cabrera (representante da CGRH);
- Ubiratã Tapajós Reis (representante da PU e NTI).

Parágrafo único. Designar o servidor Marcelo Carlos Cunha Breganhola, representante dos técnicos administrativos no ConsUni, para atuar como membro suplente na Comissão nos eventuais impedimentos de qualquer um dos titulares.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 600 de 4 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 233 de 5 de setembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 627 – 17 DE SETEMBRO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução ConsEPE nº 126, de 13 de março de 2012, que cria a Comissão de Ética Ambiental (CEA) da UFABC e as deliberações ocorridas na II sessão ordinária do ConsEPE, realizada no dia 13 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Ética Ambiental (CEA) da UFABC, sob a presidência do primeiro:

I – Vanessa Kruth Verdade, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa;

II – Dácio Roberto Matheus, docente do CECS;

III – José Artur Quilici Gonzalez, docente do CMCC;

IV – Simone Rodrigues de Freitas, docente do CCNH; e

V – Márcia Aparecida da Silva Spinacé, membro da Comissão de Gestão de Resíduos (COGRE) da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN
Reitor